

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Carlos Daniel Vergueiro da Silva Tendeiro
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	
Objecto sucinto da sua Petição:	Actividade de Guarda-Nocturno
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do President.	
N.º de Entrada	136109
Classificação	18/01/11/1
Data	21/12/05
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, agradeço desde já a atenção, passando a explicar os motivos deste pedido. Sou Guarda-Nocturno afecto á P.S.P. de Lagos ao abrigo do Dec.lei 310/2002, que remete para regulamentação municipal, o regime da actividade, ora aqui começaram os problemas. Sou Guarda-Nocturno há já três anos na cidade de Lagos seguindo as pisadas do meu pai e irmão, quando entrei estávamos ao abrigo do dec.lei 316/95 sendo que eramos licenciados pelo Governo Civil tutelado pelo Ministério da Administração Interna, pertencendo assim ao referido ministerio, mas com a passagem de competências para as Camaras Municipais, criaram-se algumas duvidas, duvidas estas graves. Há mais de dois anos que o meu pai Guarda-nocturno em Leiria bem como aos seus colegas do Distrito foram desarmados com o pretexto de quem teria que armar os Guardas-Nocturnos seriam as Camaras Municipais pois teriam saído da tutela do Ministerio da Administração Interna não tendo assim a P.S.P. que fornecer a arma, de referir que os Guardas-Nocturnos em Leiria estão ao Serviço desde 1993. A situação prolifera-s e com o desarmamento dos Guardas-Nocturnos de Almada e com o não armamnto aos Guardas-Nocturnos de Aveiro, dadas estas situações pedi um parecer á Dignissima Provedoria de Justiça, e do qual sou informado que os Guardas terem que ser armados como sempre foram com base na Portaria 394/99 sendo a referencia do parecer R-353/05 (A4), dado isto fiz um mail á Inspecção Geral da Administração Interna a pedir o esclarecimento ás Forças Policias á cerca do armamento, os mesmos remeteram o mail para a Inspecção Geral da Administração do Território com o pretexto que seria esta a entiadde com competências na matéria, que pela sua vez sou informado em Agosto que o mesmo teria sido reencaminhado para as forças Policias, P.S.P, G.N.R, pois seriam estas entidades competentes na matéria, no pedido ia também o parecer emitido pela Dignissima Provedoria de Justiça, Sabendo que passado pouco tempo os Guardas-Nocturnos de Azambuja teriam sido ouvidos á cerca do referido problema pois até ai hav ia entraves na obtenção da arma regulamentar, sendo que até á data em Leiria a situação mantem-se. A actividade de Guarda-Nocturno é complememtar e Subsidiária das Forças de Segurança do Estado, tendo como missão a protecção de pessoas e bens, e ter que prestar auxilio a quem solicite ou careça dele, bem como o auxilio ás Forças de Segurança do estado e Protecção Civil, não auferindo de qualquer ordenado por parte de Entidades oficias sendo o mesmo feito pelas contribuições voluntárias das pessoas que vivam ou exerçam as suas actividades na zona atribuida para o exercicio das funções. Sendo assim prestamos um serviço público que para o Estado não tem qualquer tipo de encargos excepto o armamento para o desempenho das funções que é levantado ao inicio da actividade e entregue no termo do mesmo. Está também a ser levantado problemas a nivel das autorizações de uso e porte de arma modelo V, que era atribuido aos Guardas-Nocturnos, a qual me foi atribuida e que agora não estão a ser passadas com o pretexto de que a actividade não se encontra enquadrada no dec.Lei Dec.lei 37313 de 21 de Fevereiro de 1949, ora se a lei ainda não foi revogada o porque de deixar de se enquadrar, se somos , pessoal auxiliar das organizações policiais e de defesa do Estado, agentes constantemente investidos de funções de carácter policial ou fiscal: sendo nesta base e penso eu o facto pelo qual nos era passado o modelo V. Nisto as minhas pretensões são as seguintes; -Uma legislação adequada para Função de Guarda_nocturno que deixe de estar na mesma que arrumadores de carros como</p>

tem sucedido até á data. -Passar-mos a pertencer a um só Ministério e até a eventualidade dos Guardas voltarem a ser admitidos pela P.S.P E OU G.N.R, e voltarem a ter segurança no trabalho ao serem admitidos e expulsos so em casos extremos como acontece com as forças policias, e deixar de haver licenças anuais para deixar de ser um trabalho precário como em tempos acontecia. -Poder ser a nossa actividade reconhecida pela lei do mecenato permitindo assim ás pessoa que contribuem para os nossos serviços terem beneficios fiscais pelos facto de contribuirem para um serviço que é de caracter publico e não privativo. -Constar na lei de armas que está a ser estudado pelo Governo, a atribuição de armas DE DEFESA PESSOAL AOS GUARDAS- NOCTURNOS, pois enfrentamos os mesmo riscos que as forças policias no desempenho das funções, e fora delas e como se entrega a arma regulamentar no fim do serviço, estamos desprotegidos, sendo que por muitas vezes enfrentamos situações com armas como me aconteceu há dias num roubo a um individuo. -Ser atribuido material não letal e mais eficaz para o bom desempenho das funções como já acontece com as forças policias referindo a permissao do uso do gás pimenta bem como o de bastões extensíveis, sendo neste aspecto alterada a lei dos Guardas-Nocturnos sempre que apareçam novos meios que ajudam a evitar o recurso ás armas de fogo. - mais formação para o desempenho das funções. - A isenção do uso do cinto de segurança enquanto no exercicio das funções, pois o mesmo cria dificuldades numa rapida saída da viatura pessoal que usamos em serviço onde por vezes se tem que sair da mesma ainda com ela em andamento, bem impossibilitando movimentos rapidos no interior da viatura. - o uso de luzes sinalizadoras de marcha de urgência, pois já não é a primeira vez que tenho que dar apoio á P.S.P. vendo a dificuldade em muitas das vezes chegar prontamente derivado ao transito. havendo mais pontos que poderiam ser uteis para a Profissao por isso peço que seja revista a legislação pois somos por volta de 500 guardas que diariamente ajudam no combate a criminalidade e que cada vez mais nos vemos com dificuldades para desempenhar as funções. Grato pela Atenção, desejo desde ja um Feliz Natal e Próspero Ano Novo.

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:

Nome:

Morada:

Local:

Código Postal:

Endereço Electrónico:

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Carlos Tendeiro
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	
Objecto sucinto da sua Petição:	Actividade de Guarda-Nocturno
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, fiz eu ontem uma petição á cerca da minha actividade de Guarda-Nocturno exercendo a mesma na cidade de Lagos, ora nesta madrugada vejo tombar a meu lado um Chefe e amigo de seu nome Sergio Martins com um tiro que lhe desfaz metade da cara, penso não ter sido atingido pois ao aperceber-me dos disparos dos individuos ba ixei-me ao olhar para o lado lá estava ele, faço fogo sobre um dos veiculos em fuga, da minha arma que me esta atribuida e de referir que faz 60 anos no proximo ano mas apenas so consegui dar um disparo pois a mesma encravou logo de seguida, apoio psicológico nem ve-lo, não sou policia, da parte de oficia que compareceram na esquadra ninguém se dirigiu á minha pessoa a saber se estava tudo bem comigo, valeu o apoio dos agentes... Sinto-me impotente perante tudo isto vou continuar a minha actividade pois foi a que escolhi e da qual me orgulho, peço a vossas Exas que revejam a situação dos Guardas-Nocturnos, a arma de serviço foi de imediato apreendida pela Policia Judiciaria para analises, não sabendo agora quando é que voltarei a ter arma de serviço, ficando á espera que seja disponibilizada uma pelo Comando de faro mas possivelmente será uma igual ou até pior á que tinha, peço que vejam e revejam estas situações pois o armamento policial esta muito velho, agradeço a V. atenç ão desabafando aqui o que não posso a um psicologo pois não foi posto nenhum ao dispôr.</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	